



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALGODÃO (MSB/ALG)

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), as quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, reunião que combina participantes presenciais e remotos simultaneamente, por meio da plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Colegiado da Microrregional de Saneamento Básico do Algodão (MSB/ALG), convocada mediante EDITAL nº 12/2025, datado de 24/09/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) votação para aprovação referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG), pelos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes onze (11) representantes do Colegiado da MSB/ALG, a saber: Henrique Pastalozzi Lima Chagas - Guanambi; Weliton Lopes do Nascimento - Brumado; Jeferson Carvalho de Brito Fernandes - Caetitê; Andreson da Silva Cotia - Palmas de Monte Alto; Victor Batista Oliveira - Igaporã; Jesuel Fialho de Carvalho - Pindaí; Juliana Ferreira de Santana - Urandi; Adalberto de Marcos Oliveira - Contendas do Sincorá; Fabiana Barbosa Lima - Dom Basílio; Lucas Pires Ataíde - Malha de Pedras; Pedro Antônio Pereira Malheiros - Sebastião Laranjeiras. Os municípios da Microrregião (MSB/ALG) que não tiveram representação na reunião foram doze (12), compreendendo: Livramento de Nossa Senhora; Caculé; Candiba; Ituaçu; Lagoa Real; Malhada; Rio do Antônio; Tanhaçu; Guajeru; Ibiassucê; Iuiú; Matina. A representante indicada pelo Governo de Estado participou de forma presencial: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS). Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Colegiado, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da SIHS: Raimundo Freitas, Engenheiro Civil e Assessor Técnico; Mércia dos Anjos, Engenheira Civil, e Maria Maranhão, Socióloga, ambas, atuaram junto ao suporte organizativo da reunião. Em ato contínuo, em representação à Secretária Larissa Gomes de Moraes, a Secretária-geral (MSB/ALG), e na ausência do Presidente do Colegiado Microrregional, o Governador do estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza, Paloma Santana da Conceição Andrade, Advogada e Assessora Especial da SIHS, atuou em representação como Presidente do Colegiado Microrregional. Com isso, a Presidente em representação, deu início à reunião e saudou a todos os membros do Colegiado; recapitulou sobre o objetivo da reunião do Colegiado pela aprovação ou não do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Algodão (MSB/ALG); registrou que o referido documento de planejamento está apensado no sítio da SIHS para conhecimento de todos; destacou sobre a importância do Plano Regional para consolidar a universalização do Saneamento Básico da Região, bem como em todo o estado da Bahia; enfatizou que o Plano é instrumento importante para promover o desenvolvimento sustentável da região, a qualidade de vida, a saúde e a dignidade da população da Microrregião. Em ato contínuo, a Presidente em representação, nomeou Raimundo Freitas como Secretário-geral ad hoc do Colegiado e passou a condução da reunião. O Secretário-geral, em exercício, recapitulou o objetivo da reunião, pela aprovação ou não do pleito; destacou a importância do

Plano Regional de Saneamento Básico para a Microrregião do Algodão (MSB/ALG), no que se refere ao planejamento regional dos serviços de Saneamento Básico; chamou a atenção dos membros do Colegiado para os possíveis financiamentos dos serviços de Saneamento Básico, caso o Plano Regional estivesse aprovado, como por exemplo, recursos disponibilizados pelo Orçamento Geral da União (OGU), e completou dizendo que o conjunto de municípios da Microrregião poderia acessar o recurso para implantar, ampliar ou requalificar os serviços de Saneamento Básico, conforme exigência da Lei Federal nº 14.026/2020; apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre a responsabilidade e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: na Constituição Federal de 1988, no § 3º, Capítulo III, onde se lê “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; no Marco Legal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020. Em seguida, Raimundo Freitas, Secretário-geral em representação, passou a palavra para o consultor Rogério Saad que apresentou, de modo resumido, todo o processo de elaboração do Plano até sua consolidação; assim, destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas Oficinas territoriais no período de vinte e um (21) de agosto a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024); Consultas Públicas, realizadas entre os dias onze (11) de setembro a nove (09) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) e; Audiências Públicas, entre os dias vinte e dois (22) de outubro a sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Em seguida, Rogério Saad repassou a palavra para Raimundo Freitas, que o agradeceu pela exposição e reforçou que os documentos referentes ao Plano Regional de cada Microrregião de Saneamento Básico estão apensados no sítio da SIHS e; lembrou que o link de acesso aos Planos Regionais foi encaminhado por e-mail para administração pública municipal dos municípios integrantes da MSB do Algodão. Depois disso, Raimundo Freitas franqueou a palavra para os integrantes do Colegiado da MSB/ALG. Assim, Weliton Lopes do Nascimento, Secretário de Planejamento do município de Brumado, rememorou que a administração municipal anterior não renovou o Contrato de Programa com a Embasa e que essa decisão prejudicou o município em relação ao desenvolvimento do Saneamento Básico; perguntou como será feito o planejamento dos investimentos em Saneamento Básico considerando que o município renovou o Contrato de Programa junto à Embasa; como inserir os programas, projetos, ações e investimentos pactuados entre a Administração Municipal e a Embasa? Este foi o questionamento. Lucas Pires Ataíde, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Malhada de Pedras, corroborou com a fala do representante de Brumado ao resgatar a decisão da anterior administração municipal de Brumado, em não renovar o Contrato de Programa com a Embasa que prejudicou também os investimentos em Saneamento Básico para o município de Malhada de Pedras. Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito de Sebastião Laranjeiras, disse que o município não possui sistema de abastecimento de água nem sistema de tratamento de esgoto; segundo ele, a Adutora do Algodão capta água no município de Malhadas, passa pelo município de Palmas de Monte Alto, há uma distância de quarenta, cinquenta quilômetros do município de Sebastião Laranjeiras, entre estes municípios há várias comunidades rurais que poderiam ser beneficiadas pela Adutora do Algodão; nesse sentido, ele solicitou que o Comitê Técnico, Colegiado da MSB do Algodão e a SIHS encaminhem um pleito para o Governo do estado, para que o município de Sebastião Laranjeiras seja contemplado com um sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em resposta a Lucas Pires Ataíde, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Malhada de Pedras, Rogério Saad respondeu que é necessário a administração municipal fazer a atualização do Plano Regional com relação ao que compete as informações do município de Brumado sobre Saneamento Básico, obedecendo o rito legal para a elaboração/atualização de Planos de Saneamento Básico. Weliton Lopes do Nascimento, Secretário de Planejamento do município de Brumado, perguntou se as obrigações contidas do Contrato de Programa com a Embasa

serão válidas apesar das determinações do Plano Regional da MSB do Algodão, referente ao município de Brumado, que estão na contramão do Contrato de Programa firmado recentemente com a Embasa. Raimundo Freitas, falou que o programa de investimento, estabelecido junto ao Contrato de Programa, é um compromisso que a Embasa firmou com a administração municipal, inclusive os investimentos acordados estão previstos junto ao Programa de Investimento anual da Embasa; parabenizou a administração municipal de Brumado por regularizar o Contrato de Programa junto à Embasa. Weliton Lopes do Nascimento, Secretário de Planejamento do município de Brumado, solicitou que ficasse registrado em ata, que a relação entre a administração municipal de Brumado, atualmente, possui uma relação respeitosa com a Embasa; rememorou que a decisão da antiga gestão em não renovar o Contrato de Programa com a Embasa e que, a revelia das instâncias da MSB do Algodão, o antigo prefeito de Brumado adotou medidas inconstitucionais, ao abrir uma licitação a prestação dos serviços de Saneamento Básico do município sem consultar o Comitê Técnico e o Colegiado da MSB do Algodão, por conta dessa ilegalidade a questão foi à julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), sob a responsabilidade do Ministro Relator Gilmar Mendes, que suspendeu a licitação. Raimundo Freitas respondeu que será registrado em ata a ocorrência; em seguida, perguntou se algum membro do Colegiado queria se manifestar. Jesuel Fialho de Carvalho, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Pindaí, falou que é solidário ao pleito do Prefeito do município de Sebastião Laranjeiras, Pedro Antônio Pereira Malheiros; reivindicou a necessidade de ampliação da Adutora do Algodão para atender também as comunidades rurais do município de Pindaí, bem como para o município de Urandi; nesse sentido, é necessário que a Embasa faça o devido investimento para atender as demandas de abastecimento de água dos municípios da Microrregião do Algodão. Juliana Ferreira de Santana, Secretária de Agricultura do município de Urandi, disse que se sentiu muito contemplada pela fala do Prefeito Pedro Antônio Pereira Malheiros (Sebastião Laranjeiras); falou que a situação de Urandi é exatamente a relatada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Pindaí), Jesuel Fialho de Carvalho, e pediu que a solicitação para a ampliação do abastecimento de água para os municípios da Microrregião seja também ampliada para a zona rural. O Secretário-geral ad hoc em exercício, Raimundo Freitas, lembrou que a Embasa não opera sistema de abastecimento de água na zona rural; contudo, isso não significa dizer que esse pleito não possa ser reivindicado junto à SIHS, junto ao Governo do Estado, uma vez que há a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), que atua na zona rural a partir da construção de sistemas de abastecimento de água em zonas rurais; outra possibilidade que Raimundo Freitas destacou é o modelo gestão com as Centrais de Abastecimento de Água para a zona rural; anunciou que a SIHS está em processo de elaboração de um estudo para abastecimento de água e tratamento do esgoto específico para a zona rural, com o objetivo de fazer o planejamento desses serviços para a zona rural do estado da Bahia. A Presidente em representação, Paloma Santana da Conceição Andrade, reforçou que aqueles municípios que não têm a prestação de serviços pela Embasa, mas gostariam de celebrar um contrato para a prestação de serviço ou que queiram regularizar os seus contratos com a prestadora Embasa, estes pleitos devem ser encaminhado para a SIHS e a Secretaria os encaminhará para a Embasa, para que a prestadora venha a fazer uma análise, por meio de um estudo de viabilidade técnica e econômica, para posterior projeto do sistema de abastecimento de água e ou de esgotamento sanitário. Fabiana Barbosa Lima, Secretária de Agricultura e Comércio (Dom Basílio), perguntou como os municípios que possuem o seu próprio prestador, como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), como os municípios que possuem SAAE situam-se junto ao Plano Regional. O consultor Rogério Saad respondeu que os municípios que não tem operação da Embasa, os investimentos também foram dimensionados para estes municípios; o acesso aos recursos para a implantação de projetos vem por meio de editais públicos e privados. Edite Caires Silva, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídrico (Dom Basílio), compartilhou que por meio de uma emenda parlamentar o município de Dom Basílio em conjunto com outros municípios da Microrregião, sob a responsabilidade da Sihs, elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos para treze (13) municípios. Em trinta de abril, do ano

corrente, o Prefeito de Dom Basílio, Fernando Santos, publicou a Lei de Saneamento Básico do município; por fim, sinalizou que o município está em consonância com a legislação e que falta os recursos para implantar as obras junto ao município. O Secretário-geral em exercício, mais uma vez, perguntou se algum membro do Colegiado queria fazer o uso da palavra. Não houve manifestações, assim, Raimundo Freitas encaminhou a reunião para o processo de votação para a aprovação do Plano Regional da MSB do Algodão, por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Henrique Pastalozzi Lima Chagas - Guanambi; Weliton Lopes do Nascimento - Brumado; Jeferson Carvalho de Brito Fernandess - Caetité; Andreson da Silva Cotia - Palmas de Monte Alto; Victor Batista Oliveira - Igaporã; Jesuel Fialho de Carvalho - Pindaí; Juliana Ferreira de Santana - Urandi; Adalberto de Marcos Oliveira - Contendas do Sincorá; Fabiana Barbosa Lima - Dom Basílio; Lucas Pires Ataíde - Malha de Pedras; Pedro Antônio Pereira Malheiros - Sebastião Laranjeiras; todos os representantes do Colegiado elencados votaram pela aprovação do Plano Regional da MSB do Algodão; acompanhou a maioria do Colegiado a representante indicada pelo Governo de Estado aprovou o Plano Regional, a saber: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs). Após a votação, Paloma Santana da Conceição Andrade, Presidente em representação, declarou que com setenta e seis (76) votos foi aprovado o Plano Regional da Microrregião de Saneamento Básico do Algodão (MSB/ALG). A Presidente perguntou se havia alguma manifestação a mais, por parte dos representantes do Colegiado, porém não houve manifestações nem óbice. Em ato contínuo, a Presidente da MSB/ALG, Paloma Santana da Conceição Andrade, agradeceu e parabenizou a presença dos representantes municipais; aproveitou para reafirmar o compromisso do Governo do estado da Bahia com a universalização dos serviços de Saneamento Básico, por meio do fortalecimento da governança regional e da concretização dos investimentos estruturantes e necessários para a qualidade de vida e bem-estar de toda a população baiana. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Presidente da MSB/ALG, em exercício, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Presidente em Representação Microrregião MSB/ALD



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 10/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127177895** e o código CRC **50A3502A**.